



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 18/2019,
DE 1 DE JULHO DE 2019**

ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho

Nome: Hediberto Nei Matiello	Matrícula Siape: 01210736
Classe / Nível: D 501	
Lotação: Diretoria de Ensino/Coordenação Geral de Ensino/Coordenadoria do curso técnico em agropecuária	
Período de avaliação: 2ª semestre letivo de 2024	

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Avaliação discente

Houve avaliação discente apresentando nota de 39,17

1.2 - Disciplinas Ministradas

-Fisiologia Vegetal(agronomia) : 7 horas/semana (3 teóricas e 4 práticas)

-Floricultura, Paisagismo e Jardinocultura: 6 horas/semana (2 teóricas e 4 práticas);

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

- Membro do Núcleo de educação ambiental e agroecologia (Portaria 95 de 10/03/2023)

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

[x] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -
[] 75% a 100% [x] 50 a 74% [] menor que 50%

3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

3.2 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes

Coordeno e oriento os projetos de pesquisa PJ8032 e PJ8030.

4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

- Membro do núcleo de memória (Port. 90/DG de 07/03/2023);

5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

5.3 – Representação Profissional ou Órgão de Classe

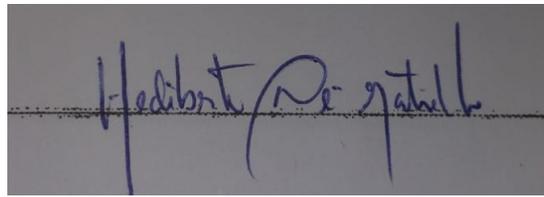
5.3.1 - Representação profissional ou órgão de classe

-Representante como membro do Ifes no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Santa Teresa;

6 – OUTROS

Resolução nº 001-2019-CG, de 21/02/2019

Data: 28/03/2025



Assinatura Docente

Assinatura do Coordenador

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1. Avaliação discente

Houve avaliação discente.

HEDIBERTO NEI MATEIELLO - SIAPE: 1210736											2024/2
DIÁRIO: 503954 - FISILOGIA VEGETAL											
ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	75	
ALUNOS MATRICULADOS: 17		ALUNOS PARTICIPANTES: 8		PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 47.06%			NOTA DIÁRIO: 39.75				

DIÁRIO: 503982 - FLORICULTURA, PAISAGISMO E JARDINOCULTURA										
ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	0	0	2	9	2	47
ALUNOS MATRICULADOS: 15		ALUNOS PARTICIPANTES: 6		PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 40.00%			NOTA DIÁRIO: 38.27			

DIÁRIO: 504027 - FISILOGIA VEGETAL										
ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
ALUNOS MATRICULADOS: 3		ALUNOS PARTICIPANTES: 3		PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 100.00%			NOTA DIÁRIO: 40.00			

1

28/03/2025

HEDIBERTO NEI MATEIELLO - SIAPE: 1210736											2024/2
DIÁRIO: 505053 - FLORICULTURA, PAISAGISMO E JARDINOCULTURA											
ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	
ALUNOS MATRICULADOS: 5		ALUNOS PARTICIPANTES: 2		PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 40.00%			NOTA DIÁRIO: 40.00				

DIÁRIO: 475554 - INFRAESTRUTURA I										
ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
1	0	0	0	0	0	0	0	3	5	70
ALUNOS MATRICULADOS: 37		ALUNOS PARTICIPANTES: 7		PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 18.92%			NOTA DIÁRIO: 38.94			

DIÁRIO: 475573 - INFRAESTRUTURA I										
ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	1	3	4	1	1	40
ALUNOS MATRICULADOS: 37		ALUNOS PARTICIPANTES: 5		PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 13.51%			NOTA DIÁRIO: 37.44			

DIÁRIO: 475592 - INFRAESTRUTURA I										
ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	106

2

28/03/2025

HEDIBERTO NEI MATEIELLO - SIAPE: 1210736											2024/2
ALUNOS MATRICULADOS: 41		ALUNOS PARTICIPANTES: 11		PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 26.83%			NOTA DIÁRIO: 39.82				

QUADRO DE RESUMO										
ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
1	0	0	0	0	1	3	6	14	16	388
ALUNOS MATRICULADOS: 155		ALUNOS PARTICIPANTES: 42		PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 27.10%			NOTA FINAL: 39.17			

1.2 - Disciplinas Ministradas



CAMPUS SANTA TERESA
GERÊNCIA DE GESTÃO EDUCACIONAL
Listagem de Diários dos Professores

Filtros Utilizados para Gerar este Relatório:

Instituição: Campus Santa Teresa
Departamento: Coordenadoria Geral de Ensino
Professor: Hediberto Nei Matiello (1210736)(Campus Santa Teresa)
Ano Letivo: 2024
Per. Letivo: 2

Departamento: Coordenadoria Geral de Ensino

Professor	Diário	Turma	Curso	Comp. Curricular	CH
Hediberto Nei Matiello (1210736)(Campus	503982	20242.SAGN.10	SAGN	AGR.316 - Floricultura, Paisagismo e	60
Hediberto Nei Matiello (1210736)(Campus	505053	20242.SAGN.10	SAGN	AGR.316 - Floricultura, Paisagismo e	60
Hediberto Nei Matiello (1210736)(Campus	503954	20242.SAGN.4	SAGN	AGR.211 - Fisiologia Vegetal	75
Hediberto Nei Matiello (1210736)(Campus	504027	20242.SAGN.4	SAGN	AGR.211 - Fisiologia Vegetal	75

Total Horas: 270

2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 153, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência pela Portaria nº 1.070, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Educação Ambiental e Agroecologia (NEAA) do Ifes Campus Santa Teresa:

I - Coordenadora Geral
LIVIA GABRIG TURBAY RANGEL VASCONCELOS, matrícula SIAPE 1305620.

II - Coordenador Adjunto
ELVIS PANTALEÃO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1550545.

III - Subcoordenadora de Educação Ambiental
PAOLA ALFONSA VIEIRA LO MONACO, Matrícula SIAPE nº 1463762.

IV - Subcoordenação de Agroecologia
LUSINÉRIO PREZOTTI, matrícula SIAPE nº 1730942.

V - Colegiado
FRANCISCO BRAZ DALEPRANE, matrícula SIAPE 1206237;
HEDIBERTO NEI MATIELLO, matrícula SIAPE nº 1210736;
JULIANA MACEDO DELARMELINA, matrícula SIAPE 2948410.

Art. 2º Atribuir a carga horária de 2 (duas) horas) semanais para coordenação e 1 (uma) hora semanal para o colegiado para o desenvolvimento das atividades do núcleo e o prazo de vigência durante o ano de 2024.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

75% a 100% 50 a 74% menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

75% a 100% 50 a 74% menor que 50%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

DECLARAÇÃO

Declaramos que o servidor **Hediberto Nei Matiello**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado neste campus, participou das reuniões para as quais foi convocado e cumpriu os prazos exigidos para os encaminhamentos das atividades didático-pedagógicas, durante o semestre 2024/2, conforme o constante dos documentos institucionais e legislação específica, obtendo os seguintes percentuais:

-Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas	Percentual: de 75% a 100%
-Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo	Percentual: de 75% a 100%

Santa Teresa-ES, 14 de março de 2025.

Jaquelini Scalzer
Coordenadora Geral de Ensino
Portaria nº 1907, de 31 de agosto de 2023

3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

3.2 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES
27 3357-7500

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o(a) pesquisador(a) Hediberto Nei Matiello, CPF 86217437791, é coordenador durante o período de 01/09/2024 até 31/08/2025 do projeto de pesquisa 'Nanotubos de carbono de parede múltipla no crescimento inicial de café arábica (Coffea arabica)', no Instituto Federal de Educação do Espírito Santo, o referido projeto possui previsão de execução de 01/09/2024 a 31/08/2025, e se encontra devidamente cadastrado junto ao Sistema Integrado de Gerenciamento da Pesquisa do Ifes (SIGPESq).

Vitória – ES, 1 de abril de 2025.


Robson Celestino Meireles
Diretor de Pesquisa - Santa Teresa
PORTARIA Nº 281, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES
27 3357-7500

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o(a) pesquisador(a) Hediberto Nei Matiello, CPF 86217437791, é coordenador durante o período de 01/09/2024 até 31/08/2025 do projeto de pesquisa 'Nanotubos de carbono e o crescimento inicial do café conilon (*Coffea canephora*)', no Instituto Federal de Educação do Espírito Santo, o referido projeto possui previsão de execução de 01/09/2024 a 31/08/2025, e se encontra devidamente cadastrado junto ao Sistema Integrado de Gerenciamento da Pesquisa do Ifes (SIGPESq).

Vitória – ES, 1 de abril de 2025.

Robson Celestino Meireles
Diretor de Pesquisa - Santa Teresa
PORTARIA Nº 281, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 193, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Hediberto Nei Matiello, matrícula SIAPE 1612379, como Coordenador do(s) Projeto(s) de Pesquisa PJ 8032 - Nanotubos de carbono de parede múltipla no crescimento inicial de café arábica (*Coffea arabica*). PJ 8033 - Nanotubos de carbono e o crescimento inicial do café conilon (*Coffea canephora*), constante do Processo nº 23156.000211/2025-31, com carga horária de dedicação de até 8 (oito) horas semanais para o desenvolvimento do(s) seguinte(s) plano(s) de trabalho PT 13812 - Aplicação via foliar de nanotubos de carbono de parede múltipla em *Coffea arabica*. PT 13813 - Aplicação via solo de nanotubos de carbono de parede múltipla em *Coffea arabica*. PT 13814 - Aplicação via foliar de nanotubos de carbono de parede simples em *Coffea canephora*. PT 13815 - Aplicação via solo de nanotubos de carbono de parede simples em *Coffea canephora*, a executá-lo no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

4- Atividades de Extensão

5.2.4 - Cargos de CD

5.3 – Representação Profissional ou Órgão de Classe

5.3.1 - Representação profissional ou órgão de classe

-Representante como membro do Ifes no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Santa Teresa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2806/2015
Edição: 2434 Em: 15/10/2024

DECRETO Nº 020/2024

Jeferson
Responsável

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE SANTA TERESA.

Jeferson Vieira Calmon

Sector de Administração
Mat.: 8405

O **Prefeito Municipal de Santa Teresa**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 3º, § 5º, da Lei nº 1.534/2004, alterada pela Lei nº 2.379/2013 e Lei nº 2.630/2016, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 15.294/2023, originário da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Edna Francisca Totola;
Suplente: Ygor Martins da Silva.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Thaiany Maciel Neves;
Suplente: Edson Valpassos Reuter Mota.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Pricila Bertholo Margon;
Suplente: Cristiane Souza da Cruz Oliveira.

IV – Representantes da Câmara Municipal de Santa Teresa:

Titular: Josiana Aparecida Novelli;
Suplente: Elan Costa Ferreira.

V – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

Titular: Alana Rodrigues de Souza;
Suplente: Josieni Aparecida Ribeiro dos Santos.

VI – Representantes do Instituto de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER:

Titular: Cassio de Faria Venturini;
Suplente: Ranusa Coffler.

VII – Representantes do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF:

Titular: Thiago Almeida Claudino;
Suplente: André Luiz Oliveira Cirqueira.

VIII – Representantes do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES Campus de Santa Teresa:

Titular: Hediberto Nei Matiello;
Suplente: Francisco Braz Daleprane.

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 www.santateresa.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



IX – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Teresa – ES:

Titular: Joelma Carla Galvão de Oliveira Prezotti;
Suplente: Fabio Antonio Zanotti.

X – Representantes do Sindicato Rural de Santa Teresa – ES:

Titular: Ivomar Fernando Baratella;
Suplente: Lourdes Ferolla Leandro.

XI – Representantes da Associação de Produtores Rurais de Córrego Seco e Região:

Titular: Joseni Sirqueira;
Suplente: Sérgio Francisco da Silva.

XII – Representantes da Associação dos Produtores de Uva e Vinho Teresense – APRUVIT:

Titular: Eudayr Alves Moreira Júnior;
Suplente: Devanir Antonio Ziviani.

XIII – Representantes da Associação de Produtores Rurais de Baixo Tabocas:

Titular: Giacomo Luiz dos Santos Sperandio;
Suplente: Paulo Santo Colombo.

XIV – Representantes da Associação dos Produtores de São Marcos, São José e São Valentim:

Titular: Vantuir Carlos Zonta;
Suplente: José Carlos Tonini.

XV – Representantes da Associação dos Produtores Rurais do Rio Perdido - APRRP:

Titular: Luis Carlos da Silva Gomes;
Suplente: Ednaldo Bridi.

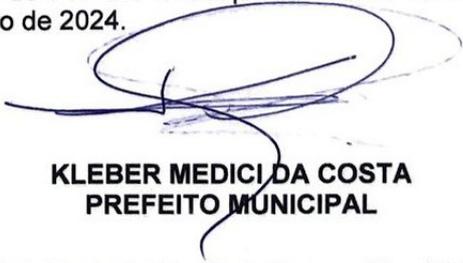
XVI – Representantes da Associação de Cafeicultores da Comunidade de Rio XV de Agosto e Região:

Titular: Alesandro Rodrigues de Souza;
Suplente: Gerefeson Antônio Furlane.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 11 de janeiro de 2024.


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

6- Outros

Participação e reuniões administrativas conforme Resolução 001-2019-CG, de 21/02/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 001-2019-CG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova o Calendário de Reuniões do Conselho de Gestão e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 5º da Resolução do Conselho Superior nº 42, de 02 de junho de 2016, e de acordo com a decisão do Conselho de Gestão na 1ª Reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Gestão no ano de 2019, as quais serão realizadas na terceira quinta-feira, dos meses pares do ano civil, no horário de 15h30min às 17h30min, exceto no mês de junho, que será realizada na segunda quinta-feira do mês.

Art. 2º. Estabelecer que os horários de 15h30min às 17h das quintas-feiras sejam reservados prioritariamente para a realização de reuniões e eventos de interesse coletivos.

§ 1º As primeiras quintas-feiras, nos meses pares do ano civil, serão destinadas à realização de reuniões no âmbito das Coordenadorias Gerais e, nos meses ímpares do ano civil, para a reunião de Comissões, cujo prazo de vigência seja igual ou superior a 90 (noventa) dias;

§ 2º As segundas quintas-feiras, nos meses pares do ano civil, serão destinadas à realização de reuniões no âmbito da Diretoria Geral e da Diretoria de Ensino e, nos meses ímpares do ano civil, para reuniões internas da Diretoria de Administração e Planejamento e da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão;

§ 3º As terceiras quintas-feiras, nos meses ímpares do ano civil, serão destinadas à realização de reuniões no âmbito dos Colegiados de Cursos, Núcleos Docentes Estruturantes e Comissões Permanentes;

§ 4º As quartas quintas-feiras, nos meses pares do ano civil, serão destinadas à realização de reuniões com a Direção Geral e, nos meses ímpares do ano civil, para a realização de eventos de interesse coletivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Walkyria Barcelos Sperandio
Diretora Geral e
Presidente do Conselho de Gestão



RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 1/2025 - STA-CTA (11.02.30.08.02.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 16:17)

HEDIBERTO NEI MATIELLO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

STA-CTA (11.02.30.08.02.07)

Matrícula: 1210736

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 16:26)

LUIZ CARLOS PIMENTEL ALMEIDA

COORDENADOR

STA-CTA (11.02.30.08.02.07)

Matrícula: 2156770

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **b29596d0fa**